



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 078/2021 Entre a Prefeitura Município de Eunápolis-Bahia e a Empresa Sudoeste Informática e Consultoria Eireli Por Objeto de Execução de Serviços de Cessão de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, Incluído- Se os Serviços de Implantação, Conservação / Migração, Treinamento E Suporte Técnico.**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI POR OBJETO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUIDO-SE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO / MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 078/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 03 – SEC. DE GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301. SECRETARIA DE GESTÃO
Programática Econômica: 04.122.103.2108 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 00- Recursos Próprios.
VALOR: R\$ 252.440,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 05 – SEC. DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501. SECRETARIA DE FINANÇAS
Programática Econômica: 04.122.107.2136 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 00- Recursos Próprios.
VALOR: R\$ 319.446,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 08 – SEC. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 04.451.119.2139 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 00- Recursos Próprios.
VALOR: R\$ 16.800,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Programática Econômica: 04.061.123.2105 - GESTAO DAS AÇOES DA PROCURADORIA JURIDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 36.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programática Econômica: 10.122.110.2216 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 02- SAÚDE 15%
VALOR: R\$ 430.526,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE
UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 252.440,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 319.446,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 16.800,00


PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programática Econômica: 04.092.0002.2016 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 36.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Saúde 15%
VALOR: R\$ 430.526,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 28 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500  Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita